

## POLÍTICA DE RISCO OPERACIONAL

<b>Versão:</b>	<b>Motivo da alteração:</b>	<b>Data:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data da aprovação:</b>
01	Primeira versão	Agosto/2023	Manuela Aguiar	11/08/2023

## **1. FINALIDADE**

**1.1.** A Política de Risco Operacional tem por finalidade estabelecer diretrizes, princípios, objetivos e regras, os quais devem ser seguidos por todos os sócios, administradores, empregados, estagiários e demais colaboradores da Huma Capital Ltda. ("Huma Capital").

## **2. GERENCIAMENTO**

**2.1.** Em primeiro plano, será realizado um mapeamento de processos. Essa etapa consiste no entendimento dos processos e subprocessos relacionados às atividades e negócios da Huma Capital, bem como identificar os riscos e controles da área, por meio de entrevistas com os responsáveis pelos processos e com os funcionários indicados por eles.

**2.2.** Em seguida, será realizada a identificação de riscos, que tem como objetivo reconhecer e descrever os riscos aos quais a Huma Capital está exposta. Nessa etapa, são definidos fatores e consequências de cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de todos os envolvidos nos negócios da Huma Capital, nos diferentes níveis.

**2.3.** Após a etapa de identificação dos riscos, são realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando à definição dos atributos de impacto e probabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa conclui o levantamento e a análise dos controles já existentes, apurando-se, assim, os riscos residuais classificados entre: extremo, alto, moderado, baixo e irrelevante.

## **3. TRATAMENTO**

**3.1.** Adiante, na etapa de avaliação de riscos, o Diretor de *Compliance* e Risco determina o tratamento que será dado aos riscos e como esses devem ser monitorados e comunicados às partes envolvidas. O processo de tratamento de riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo ou transferi-lo. A decisão depende principalmente do grau de "apetite ao risco" da Huma Capital, definido pelo Diretor de Investimentos.

**3.2.** No processo de tratamento dos riscos, a definição quanto à sua aceitação, eliminação ou transferência considera se o nível atual do risco está abaixo do "apetite ao risco" estabelecido e assumido pela Huma Capital. Nesse caso, a decisão é tomada pelo

departamento de *compliance*.

#### **4. MONITORAMENTO**

**4.1.** Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e se a mitigação de risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco operacional.

**4.2.** O Diretor de *Compliance* e Risco deve permanecer à disposição dos gestores dos processos e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades. Com a periodicidade anual, serão realizados testes nos controles implementados para o gerenciamento do risco operacional. Caso aplicável, os controles serão revistos e aprovados pelo departamento de *compliance*.